



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 11/2021

Alfredo José Monteiro da Costa

Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que diversamente do que foi publicitado através do Edital n.º 10/2021, de 15 de Junho, a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Extraordinária, a 1ª de 2021, no próximo dia 21 de junho, pelas 20H00, por videoconferência, no âmbito do regime de exceção que se vive presentemente, em consequência da pandemia da doença COVID-19.

Este mecanismo alternativo está previsto no artigo 3.º e no n.º 1 do art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 13-B/2021 de 5 de abril.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1.** Informação sobre o trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.
- III.2.** Delegação contratual de competências nas juntas de freguesia. Reforço extraordinário dos meios financeiros do contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Corroios. Aprovação.
- III.3.** Juízes sociais. Lista de candidatos (efetivos e suplentes). Biénio 2021 – 2023. Aprovação.
- III.4.** Grandes opções do plano e orçamento para 2021. 2.ª Revisão orçamental. Aprovação.
- III.5.** Acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências de autoridade de transportes e respetiva repartição de encargos. Aprovação.
- III.6.** Procedimento para a contratação de empréstimo a médio e longo prazo para despesas destinadas ao combate dos efeitos da pandemia da doença COVID-19. Relatório final e adjudicação. Aprovação.



Assembleia Municipal do Seixal

Nos termos do n.º 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 22 de junho de 2021, para o mesmo horário e no mesmo regime, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa